

PORTARIA N° 1.353/2020

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional n° 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 18/2020.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao **LUCAS PEDREIRA ROSA**, CPF: 704.056.556-06, filho menor, dependente habilitado de **JUAREZ DE JESUS ROSA**, CPF n° 854.531.616-04, matrícula 173240, ex-servidor ativo deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 25.12.2019, devendo perceberem 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **25.12.2019**, data do óbito.

Varginha, 17 de Agosto de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO